



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5672/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS DE RECURSO RECEBIDO POR MEIO DA EMPRESA RAÍZEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 61/2020, de 14 de dezembro de 2020, protocolado sob nº 6317/2020, em 16 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a publicação da Resolução nº 06/2020, de 14 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução nº 06/2020, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, torna pública a aprovação do processo de prestação de contas da Entidade Associação Metodista de Ação Social – AMAS, referente ao recurso recebido por meio da Empresa Raízen.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO